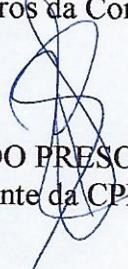


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. OBJETO: objeto o CREDENCIAMENTO de profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 9/2021, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto, membros o Senhor Edu Ortiz Figueiredo e o Senhor Celina Conceição Correa Sasso Pinheiro, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, referentes ao Edital em epígrafe. Protocolaram o pedido de credenciamento os seguintes leiloeiros: Alex Willian Hoppe, Cesar Luis Moresco, Sabrina da Silva Pereira Eckelberg, Osmar Sérgio Costa; Paulo Roberto Worm; Magnum Luiz Serpa; Paulo Alexandre Heisler; Aridina Maria do Amaral; Michele Pacheco da Rosa Sandor; Diórgenes Valério Jorge; Marcus Rogério Araújo Samoel; Roger Wenning; Rodrigo Schmitz; Eduardo Schmitz; Fabio Marlon Machado; Júlio Ramos Luz, Anderson Luchtenberg, Simone Wenning, Claudia Schiessl e Diego Wolf de Oliveira. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação, bem como efetuada a abertura dos mesmos, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que as proponentes atenderam adequadamente os requisitos de credenciamento, sendo assim julgados habilitados e aptos a serem declarados como leiloeiros oficiais pela autoridade competente do Município. O presidente informou que a presente ata será enviada ao Prefeito Municipal para que se assim entender, promova com a homologação dos credenciados. Declarou também que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo. Fica registrado também que em havendo a necessidade da contratação dos serviços de leiloeiro, a mesma se dará através de sorteio público nos termos do item 1 e subitens do Anexo I do Edital, sendo que todos os credenciados serão convocados a participar a sessão pública através de publicação no DOM/SC, bem como, através do e-mail registrado em seu requerimento de credenciamento. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
FERNANDO PRESOTTO  
Presidente da CPL

  
EDU ORTIZ FIGUEIREDO  
Membro da CPL

  
CELINA CONCEIÇÃO CORREA SASSO PINHEIRO  
Membro da CPL